

Assembleia Geral Ordinária (AGO) – Sicoob Valcredi Sul

Data

25 de setembro de 2020.

Local

A Assembleia foi realizada no centro comunitário da Paróquia São Jorge, localizado a praça 12 de dezembro s/n, no centro de Passos Maia (SC). A forma de realização foi presencial.

Duração

Cerca de duas horas.

Início da AGO

Às 17:00 horas, em terceira e última convocação.

Número de participantes

40 (quarenta) delegados associados.

Divulgação

As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: o Edital de Convocação foi publicado no Jornal O Fato, ano XXIV edição nº 1170, página 20, de 03 de setembro de 2020 e publicado errata com alteração do horário, no mesmo jornal, na edição nº 1171, na página 15, de 10 de setembro de 2020; o Edital e errata de Convocação foram afixados em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, tais como: Unidade Administrativa, nos onze postos de atendimento da cooperativa, na Cooperativa de Produtores de Leite Alto Vale do Chapecozinho – Coplavale e, no Posto de Combustível Passos Maia; o Edital de Convocação foi enviado aos delegados associados por intermédio da Circular nº 002, de 05-09-2020, com os horários corrigidos pela errata.

Apresentação

Presidente Antonio Abilio Mantovani, com apoio da Diretoria Executiva e técnicos do Sicoob Valcredi Sul.

Decisões

A Assembléia decidiu sobre: **a) Prestação de contas do exercício encerrado em 31-12-2019** - Após todos os esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras do exercício 2019, envolvendo o relatório da gestão, os balanços do primeiro e segundo semestres, as demonstrações de sobras, o parecer do conselho fiscal e o relatório de auditoria independente, a presente prestação de contas foi submetida à Assembleia, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes; **b) Destinação das sobras apuradas** - A Assembleia, por sua maioria, composta por 28 (vinte e oito) votos a favor, 9 (nove) votos contra e 3 (três) abstenções, aprovou a seguinte proposta: Das sobras a disposição da AGO (Assembleia Geral Ordinária) antes das destinações estatutárias, no valor de 5.195.326,49 (Cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) o valor de R\$ 519.532,65 (Quinhentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à 10% (dez por cento) das sobras, para o Fundo de Reserva; o valor de R\$ 259.766,32 (Duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), equivalente à 5% (cinco por cento) das sobras, para o FATES (Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social); também a devolução de parte do valor utilizado no ano de 2018 no valor de R\$ 3.207.845,75 (Três milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o F.E.F (Fundo de Estabilidade Financeira), conforme previsão regulamentar deste, sendo que, o valor restante de R\$ 1.208.181,77 (Um milhão, duzentos e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), equivalente às sobras líquidas a disposição da AGO (assembleia Geral Ordinária) em 31-12-2019, será, conforme aprovado, destinado 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 604.090,89 (Seiscentos e quatro mil, noventa reais e oitenta e nove centavos) para o F.E.F (Fundo de Estabilidade Financeira) e os outros 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$ 604.090,89 (Seiscentos e quatro mil, noventa reais e oitenta e nove centavos) será destinado ao capital dos associados mediante capitalização de novas cotas partes de capital, na seguinte proporção: 10% (Dez por cento) no valor de R\$ 60.409,09 (sessenta mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos) sobre os juros pagos de operações de crédito; 60% (sessenta por cento) no valor de R\$ 362.454,53 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) sobre os juros recebidos de aplicações; e 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 181.227,26 (Cento e oitenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos) sobre a média dos depósitos à vista; **c) Autorização para aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis de uso e não uso da sociedade** - A Assembleia, por sua unanimidade, autorizou o Conselho de Administração a adquirir, alienar e onerar os bens móveis e imóveis de uso e não uso da sociedade, sendo que todo e qualquer ato deve ser apreciado e aprovado em reunião do referido órgão social.

Presidente e Secretário “ad doc”

Durante a prestação de contas, presidiu “ad hoc” a Assembleia, a Sra. Maira Maier Bisato, que convidou, a Sra. Marisa Catia Pagliochi, para secretariar “ad hoc” os trabalhos.

A Ata da Assembléia Geral Ordinária, bem como os documentos de prestação de contas, estão a disposição para leitura dos associados na sede do Sicoob Valcredi Sul.